



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 / 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001358-47**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01 / 2022**

**OBJETO:** Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA, para o Lote 03.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF n.º 282.577.108-22 e RG n.º 35.776.485-7, pelo Diretor Adm. Financeiro, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrita no CPF n.º 180.716.528-06 e RG n.º 27.579.440-4, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 016.950.388-78 e RG n.º 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**, doravante designado **FORNECEDOR**, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua Evans, 703, Vila Esperança, CEP: 03648-020, inscrita no CNPJ sob n.º 37.119.920/0001-33, inscrição estadual n.º 128.925.240.113 e NIRE 35232676932, representada por seu sócio, **Sr. JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 34.136.290-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 301.424.248-97 (outros dados constam no Processo Administrativo n.º SETEC.2021.00001358-47), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico n.º 01/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o lote 03, nos seguintes termos.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661

1/8  
Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897  
Dados: 2022.02.15 08:49:19 -03'00'

## 1- OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 03, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

## 2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.119.920/0001-33, estabelecida na Rua Evans, 703, Vila Esperança, CEP: 03648-020, na cidade de São Paulo(SP), Telefone (11) 2958-6244 e e-mail: [evolbid@evolbid.com.br](mailto:evolbid@evolbid.com.br).

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

## 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03 - CÓDIGO BEC 2827476 - EVOL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
73	Pilha Pequena AA Padrão de referencia Duracell ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	68	Unidade	ELGIN	R\$ 5,37	R\$ 5,37	R\$ 365,16
74	Pilha Pequena AAA Padrão de referencia Duracell ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	52	Unidade	ELGIN	R\$ 5,17	R\$ 5,17	R\$ 268,84
TOTAL DO LOTE							R\$ 634,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661

JADSON  
OLIVEIRA  
ROSA DO  
NASCIMENTO: 2424897  
30142424897

Assinado de forma  
digital por JADSON  
OLIVEIRA ROSA DO  
NASCIMENTO:3014  
2424897  
Dados: 2022.02.15  
08:48:39 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

#### **4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### **5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100 JADSON  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661

Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897  
Dados: 2022.02.15 08:48:23 -03'00'

4/8



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1., mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.**

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661

JADSON  
OLIVEIRA  
ROSA DO  
NASCIMENTO  
O:301424248  
97

Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897  
Dados: 2022.02.15 08:48:08 -03'00'

5/8



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente Ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 15 de fevereiro de 2022.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**LUCIANO MIRANDA**  
Diretor Adm. Financeiro

**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional

**PELO FORNECEDOR: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME**

JADSON OLIVEIRA  
ROSA DO  
NASCIMENTO:301  
42424897

Assinado de forma digital  
por JADSON OLIVEIRA  
ROSA DO  
NASCIMENTO:3014242489  
Dados: 2022.02.15 08:46:46  
-03'00'

X  
**JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO**  
Sócio

Testemunhas: Gestor e o Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

Gestor: **ALLAN OKAMOTO ELIAS**  
Função: Gerente – DIAD  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: [allan.okamoto@setec.sp.gov.br](mailto:allan.okamoto@setec.sp.gov.br)

Fiscalizador: **EDUARDO DA SILVA RODRIGUES**  
Cargo: Agente de Suporte Técnico  
CPF: 102.092.428-41  
E-mail: [eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br](mailto:eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001358-47

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01 / 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 / 2022

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA, para o **Lote 03**.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 15 de fevereiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661

JADSON OLIVEIRA  
ROSA DO  
NASCIMENT  
O:30142424  
897

Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO:30142424897  
Dados: 2022.02.15 08:47:52 -03'00'

7/8



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Adm. Financeiro

CPF: 180.716.528-06

E-mail: [luciano.miranda@setec.sp.gov.br](mailto:luciano.miranda@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome: JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO

Cargo: Sócio da empresa EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA ME

CPF: 301.424.248-97

E-mail: [evolbid@evolbid.com.br](mailto:evolbid@evolbid.com.br)

JADSON OLIVEIRA ROSA DO  
NASCIMENTO:30142424897

Assinado de forma digital por JADSON OLIVEIRA  
ROSA DO NASCIMENTO:30142424897  
Dados: 2022.02.15 08:47:14 -03'00'

Assinatura x \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.